



Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAVANTINA

DECRETO N. 823, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE XAVANTINA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 101, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transferida para o dia 01 de novembro de 2022, terça-feira, a comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público, declarando-se ponto facultativo nas repartições públicas municipais nesse dia.

Parágrafo único. Ficam mantidos os regimes de sobreavisos previstos na Lei Municipal n. 844/2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Xavantina, Estado de Santa Catarina, em 24 de outubro de 2022.

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no D.O.M. (Diário Oficial dos Municípios)